Portaria Nº 020/2017

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora Sílvia Regiane Skalski – matrícula 18 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 2016/2017, para gozo no período de 2/1/2018 a 21/1/2018, com retorno ao trabalho no dia 22/1/2018 (segunda-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94;

Art. 2° Ficam convertidos os 10 (dez) dias remanescentes de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC N° 002/94.

São Mateus do Sul, 14 de dezembro de 2017.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal